



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 125/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA A SENHORA MARLENE DE SOUZA SANTARÉM
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR
PARLAMENTAR II DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.**

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2019, de 27 de fevereiro de 2019 e pela Lei nº 1.177/2021, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR a senhora MARLENE DE SOUZA SANTARÉM** para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado na Câmara Municipal de Juruti, com atribuições e vencimento estabelecidos na Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.153/2019 e 1.177/2021; **vinculado ao gabinete do Vereador FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.**

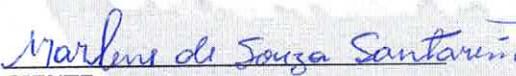
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de agosto de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 04 de agosto de 2022.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE